Projeto de Resolução nº 127 /93

RESOLUÇÃO Nº 127 /93

Autoriza abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento da Câmara Municipal de Formiga, aprovado pela Resolução nº 102/92, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 29, Inciso II do Regimento Interno, combinado com o disposto no Art. 31, Inciso II, Art. 42, V, da Lei Orgânica do Município de Formiga, de 30/03/90, DECRETA e PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no total de CR$ 251.792,75 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros reais e setenta e cinco centaovs), distribuídos às seguintes consignações orçamentárias vigentes:

Órgão 01	CÂMARA MUNICIPAL	
U.Orçamentária 1.2	SECRETARIA DA CÂMARA	
Função 01	LEGISLATIVA	
Programa 07	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa 021	Administração Geral	
Código e Elemento	01.07.0212.02 - Manutenção das Atividades da Câmara	
	3000 - DESPESAS CORRENTES	
	3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	CR$ 50.000,00
	01.07.0212.04 - Manutenção das Atividades de Divulgação e Publicação	
	3000 - DESPESAS CORRENTES	
	3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3130 - Diversas Despesas de Custeio	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	CR$138.520,00
15.	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
82.	PREVIDÊNCIAS	
492	Previdência Social a Segurados	
15.82.4922.02	-Diversas Obrigações Patronais	
	3000 - DESPESAS CORRENTES	
	3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	

- continua -

3110 - Pessoal
3113 - Obrigações Patronais CR$ 63.272,75
TOTAL ..... CR$ 251.792,75

Art. 2º - Como recurso à abertura dos Créditos Suplementares a que se refere o Art. 1º, serão utilizados:

I - Parte do valor da receita obtida com aplicações financeiras, de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 1º, II da Lei nº 4320/64, no total de .....CR$ 150.000,00

II - Cancelamento de valor na seguinte Consignação Orçamentária:

01. 1.2 - SECRETARIA DA CÂMARA
07. LEGISLATIVA
021. ADMINISTRAÇÃO
Administração Geral

0.07.021.1.01 Melhoria e Padr. dos Equipa.Móveis,Aquisição de Veiculos e Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara

4000 - DESPESAS DE CAPITAL
4100 - INVESTIMENTOS
4120 - Equipamentos e Material Permanente ..... CR$ 101.792,75

TOTAL.....CR$ 251.792,75

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 (vinte) de dezembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formiga, 30 de dezembro de 1993.

SEBASTIÃO ALVES RANGEL
VICE PRESIDENTE

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

HORTENCIA REGINA NUNES
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO